

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO Nº 020/2019 – LOTE 01

Data de reabertura: 08/10/2019 ÀS 15h	Local: Av. Carlos Cunha, nº 01, Edf. Medical Jaracati – Cj. 915, Bairro Jaracati, na Cidade de São Luís – MA
---	---

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS DE UTI GERAL 01 - HCM

Às 15h do dia **08 de Outubro de 2019**, na filial do Instituto ACQUA, na Avenida Professor Carlos Cunha, Edifício Medical Jaracaty, Nº 1.000, bairro Jaracaty, salas 1402 e 1403 (14º andar), CEP- 65.076-820, na Cidade de São Luís do Maranhão - MA, reuniram-se em sessão pública, o Gerente do Instituto ACQUA, Sr. Evilásio de Aguiar Neto, o contador Sr. Jornielson Pereira Costa, CRC-MA nº 6449, o analista Sr. Lucas Coimbra Lopes, bem como os advogados terceirizados para assessoria, o Sr. Arthur Vitório Bringel Guimarães, OAB/MA nº 10.183 e Sra. Emanuela Carvalho Martins, OAB/MA nº 19.921, para a prática dos atos inerentes a reabertura e condução de Processo Seletivo do tipo Técnica e Preço, decorrente do **Edital de nº 020/2019, Lote 01**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de INTENSIVISTAS para atendimento na UTI GERAL 1 (LOTE 01), objetivando o atendimento das demandas do Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, no Município de São Luís - MA.**

Para início dos trabalhos, foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DE SANEAMENTO DO EDITAL Nº 020/2019, lote 01, nos termos do RESULTADO PRELIMINAR publicada no site do ACQUA.

Desta feita, oportuniza-se, de forma isonômica, que sejam prestados esclarecimentos, informações e dados adicionais, necessários a suplantar o julgamento de INABILITAÇÃO proferido em desfavor de todas as concorrentes, com vistas ao aproveitamento dos atos processuais já realizados, para continuidade e julgamento do processo, com eventual classificação das participantes e adjudicação do objeto à vencedora.

Feitas estas observações preliminares, foi registrada a presença da empresa indicada e qualificada nesta ATA, que atendendo a solicitação de diligência, comparecem ao Ato:

LOTE 01 – UTI GERAL 1

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
SUPOORTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	26.133.245/0001-80	MARLA FRANCO REIS gestaomedicaassociados@gmail.com	CRENCIADA (98)99152-0192 / 99130-1421

Passa a recepção da documentação trazida pela empresa concorrente, a qual se submete de imediato a apreciação é rubrica dos presentes, fazendo posterior registro do seu conteúdo:

EMPRESA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
SUPOORTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	<p><u>02 páginas de saneamento, contendo:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão de FGTS; 2) CNDT; <p><u>30 páginas extras:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) <u>A empresa apresenta provas de que no interregno do julgamento das propostas e essa sessão de saneamento, a sociedade empresarial sofreu alteração contratual, o que de boa fé, julgou necessário apresenta-las para a Comissão: -</u>

alteração contractual e as respectivas certidões atualizadas.

DA SESSÃO DE SANEAMENTO INSTAURADA PARA CORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS CONCORRENTES.

Nos termos da Decisão Preliminar, publicada no sítio do Instituto ACQUA em 26/09/2019, fora instaurada a presente Sessão de Saneamento, para correção da documentação apresentada pelas empresas participantes do seletivo, tendo em vista a decisão pela inabilitação de todas as concorrentes do LOTE 01.

Na oportunidade, comparecera somente a empresa SUPORTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA trazendo a documentação julgada pertinente, a qual resta prenotada em Ata, pelo que declara-se HABILITADA.

Pela ausência da empresa C&C CALVET SERVIÇOS MEDICOS LTDA, declara-se a manutenção da INABILITAÇÃO da mesma, face a não correção dos documentos do Envelope 01.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CONCORRENTE DO LOTE 01 – UTI GERAL 1 (Envelopes 02 e 03)

O teor do Envelope 02 – Proposta Técnica, tem-se que a EMPRESA trouxe 04 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica da empresa, o qual, foram considerados apenas 03 (três), para efeitos de pontuação.

Apresentou também a qualificação de 07 (sete) profissionais médicos, que pontuaram com suas residências e atestados de capacidade técnica.

Ao todo, a concorrente pontuou um total de 50,5 pontos, chegando a um ITP de 5,05 pontos.

Aberto o Envelope 03 – Proposta de Preço, tem-se o valor ofertado de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais), o qual, sendo o menor preço, fora pontuado com 10 pontos, conforme previsto no Edital.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONCORRENTES

Na forma do item 9.12 do Edital, e porque inexistiram impugnações passíveis de apreciação, o Instituto declara o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 020/2019 (LOTE 01), mediante classificação das empresas concorrentes, nos termos seguintes:

LOTE 01 – UTI GERAL 01				
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITP	PREÇO	NF
1	SUPORTE SERVIÇOS HOSPITALARES	5,05	10	262
-	C & C – CALVET SERVIÇOS MEDICOS	INABILITADA		

A empresa vencedora, presente na sessão, renuncia ao prazo de recurso, o que desde já converte-se o Resultado Preliminar em Decisão Definitiva, conforme item 9.13 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade do dos seus termos,

em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral da mesma.

Antônio Evilásio de Aguiar Neto

Jornielson Pereira Costa

Lucas Coimbra Lopes

SUPORTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

Arthur Vitório Bringel Guimarães
OAB/MA nº 10.183

Emanuela Carvalho Martins
OAB/MA nº 19.921